

## APRESENTAÇÃO\*

Caríssimos leitores, saudações!...

Desembarcamos em nossa 18ª edição, muito felizes, ao compartilhar com os nossos pares que, a partir de 2016, em seu 14º ano de existência, a Revista Opinião Jurídica passa a ser semestral. Dessa forma, poderemos atender, de modo mais satisfatório, ao fluxo de artigos com que muito nos prestigiam pesquisadores do Oiapoque ao Chuí.

Agradecemos imensamente aos colegas de todo o Brasil – e àqueles de além-mar – que nos remetem o resultado de suas pesquisas e reflexões. Em contrapartida a esse gesto de confiança em nosso trabalho, temos lutado muito para não deixar nem um colega sequer (dentre os que tenham submetido no prazo da chamada) sem um feedback quanto ao trabalho enviado.

Mas nem sempre, como editores, podemos dar aos pesquisadores as notícias que desejaríamos. Ao contrário. Muitas vezes, somos porta-vozes de avaliações que implicam recusas ou críticas. Mas isso faz parte de um processo de aprimoramento e engrandecimento de toda a nossa área de pesquisa. Por isso, precisamos contar com a compreensão e a maturidade de colegas cujos trabalhos não tenham logrado aprovação. Afinal, sem crítica ou refutação, não há debate. E sem debate, não se podem alargar as fronteiras do conhecimento. Assim, se pudermos garantir um ambiente de troca de ideias, pluralidade, autonomia de pensamento e boa-fé, teremos muito mais a ganhar com a crítica construtiva do que com a lisonja bajulatória.

Com esse espírito, mais uma vez, entregamos uma edição meritocrática e representativa do estado da arte da pesquisa jurídica brasileira:

- Dos 13 artigos que compõem essa edição, apenas 03 são oriundos de nosso Estado (Ceará); ao passo que 10 trabalhos provêm de outros Estados; atingindo-se 76,92% de exogenia quanto à procedência dos artigos. Assim, estão contemplados outros 05 Estados da Federação, sendo: DF (Centro-Oeste); RS/PR (Sul) e MG/RJ (Sudeste); além de 02 artigos na seção de Doutrina Estrangeira. Trata-se de uma tradução para o português de artigo de Giuseppe Lorini (Itália); bem como, de artigo vertido em língua francesa, oriundo da Espanha, de autoria de Germana Aguiar Ribeiro do Nascimento e Maria José Añón Roig.

- Dos 50 pareceristas cegos que avaliaram artigos para essa edição, observando o sistema double blind review, apenas 03 são provenientes de nosso Estado; contra 47 avaliadores exógenos; alcançando-se 94% de exogenia quanto à procedência dos pareceristas, os quais são oriundos de Portugal, bem como de outros 16 (dez) Estados da Federação, contemplando-se as 05 (cinco) regiões

---

\* A edição em apreço foi publicada tempestivamente. No entanto, a pedido de um autor, estamos substituindo o arquivo da edição no portal para corrigir erro material na apresentação do referido articulista.

do país: Norte (RR/RO); Nordeste (PE/RN/MA/BA); Centro-Oeste (DF/MS/GO); Sudeste (SP/MG/RJ/ES) e Sul (SC/PR/RS).

- Nossa Comissão Editorial conta com a presença de 60 ilustres Membros, dentre os quais, 50 colegas são oriundos de outros 11 Estados da Federação, contemplando-se 04 (quatro) regiões do país: (PE/BA) Nordeste; (MS/DF/GO) Centro-Oeste; (SP/RJ/MG) Sudeste; e (RS/PR/SC) Sul; e de países como Alemanha, França, Portugal, Espanha e Peru; perfazendo, assim, 83,3% de exogenia, quanto aos integrantes da Comissão Editorial.

E para levar a bom termo tantos desafios, muito temos aprendido sobre humildade e gratidão. Cada vez mais se aclara essa feliz obviedade de que precisamos muito uns dos outros. De fato, sem a confiança dos nossos autores, não haveria revista. Mas sem a colaboração abnegada dos nossos avaliadores e/ou membros da Comissão Editorial, tampouco haveria revista. E por fim, sem uma equipe tão afinada, com talentos, habilidades, perfis e estilos de trabalho tão variados, quanto complementares, a Opinião Jurídica não estaria alcançando a sua emancipação.

Nossos agradecimentos mais que especiais aos valorosos, infatigáveis, competentes e fiéis escudeiros de nossa equipe (Ana Luisa Demoraes, Rodolfo Franco, Ricardo Henrique Cavalcanti e Patrícia Costa), aos generosos professores do DLP (aqui representados pela Profa. Idália Parente) e aos anjos da guarda que trabalham disfarçados de webdesigners na gráfica LCR (Juscelino e Jon).

Nessa rede de afetos, seguimos sonhando e construindo.

Eis, pois, mais um tijolo, que se reconstrói com a sua leitura.

Profa. Dra. Fayga Bedê  
Editora-Chefe da Revista Opinião Jurídica  
opiniaojuridica01@unichristus.edu.br